



Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

Aos doze dias do mês de maio do corrente ano, às 13h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, relativas à Tomada de Preços nº 009/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras a reforma do Posto de Saúde Luiz Potratz. Foram consideradas aptas para a segunda fase do certame as empresas: **Fontec Construções, Manutenção e Montagem Ltda, Caparaó Construções e Serviços Ltda, Bastos Edificações Ltda, Delfin Construtora Ltda, Força Construtora Ltda, Submarino Comércio e Serviços Eireli, Wesley Krause, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda, Construtora Ávila Ltda e Gonzales Engenharia Ltda.** As propostas das empresas **Fontec Construções, Manutenção e Montagem Ltda, Caparaó Construções e Serviços Ltda, Delfin Construtora Ltda, Força Construtora Ltda, Submarino Comércio e Serviços Eireli, Wesley Krause, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda, Construtora Ávila Ltda e Gonzales Engenharia Ltda** foram apresentadas conforme condições do edital. Por sua vez, a empresa **Bastos Edificações Ltda**, apresentou sua proposta de forma inconsistente, da seguinte forma: a carta de apresentação da proposta se refere ao edital em apreço, porém as planilhas dizem respeito à finalização da reforma da CMEI Vila Jetibá, que foi objeto da Tomada de Preços nº 011/2020, da mesma forma se encontra o cronograma anexo. Assim sendo a Comissão Permanente de Licitações deliberou em desclassificar a propostas da empresa, haja visto o erro que a mesma continha. Foram ofertados os seguintes valores globais, nas propostas válidas: **Fontec Construções, Manutenção e Montagem Ltda – R\$ 199.516,69 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais, sessenta e nove centavos), Caparaó Construções e Serviços Ltda – R\$ 166.372,51 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais, cinquenta e um centavos), Delfin Construtora Ltda – R\$ 212.955,72 (duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, setenta e dois centavos), Força Construtora Ltda – R\$ 146.721,63 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais, sessenta e três centavos), Submarino Comércio e Serviços Eireli – R\$ 164.004,27 (cento e sessenta e quatro mil, quatro reais, vinte e sete centavos), Wesley Krause – R\$ 139.239,63 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais, sessenta e três centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 143.429,48 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais, quarenta e oito centavos), Construtora Ávila Ltda – R\$ 163.279,14 (cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais, catorze centavos) e Gonzales Engenharia Ltda – R\$ 189.990,60 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais, sessenta centavos).** Realizados os cálculos pertinentes, todas as propostas se mostraram exequíveis. A proposta da

2

5

2

empresa **Wesley Krause** foi detalhadamente conferida pelo senhor Edeilson da Silva Soares, engenheiro civil, que atestou a conformidade da mesma. Considerando que não haviam representantes presentes, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na imprensa oficial para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente ao da publicação do citado aviso. Após a abertura do prazo, será facultado aos interessados o acesso às propostas dos licitantes. As visitas deverão ser agendadas junto a Comissão Permanente de Licitações e acontecerão de forma individual. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Marcos Roberto Pellacani

Presidente da C.P.L


Edeilson da Silva Soares

Membro da C.P.L


Elsa Roepke
Membro da C.P.L